

Ano Internacional do Microcrédito

Eduardo Caldas

Eduardo Caldas é economista, mestre em Administração Pública e Governo (EAESP-FGV) e em Ciência Política (FFLCH-USP) e integrante da equipe de Desenvolvimento Econômico Local do Pólis.

Rafael Martins

Rafael Martins é técnico da Rede LogoLink Latin America (Learning Initiative on Local Governance) no Instituto Pólis, onde colabora com a área de Desenvolvimento Econômico Local.

Publicado em: 18/05/2005

O Brasil caminha para a constituição de uma política nacional de microfinanças?

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu 2005 como o ano do microcrédito com o objetivo de unir estados membros, agências das Nações Unidas e instituições de microfinanças no interesse comum de construir um sistema financeiro inclusivo e sustentável para alcançar as Metas do Milênio.

Parecem semelhantes, mas microcrédito e microfinanças são substancialmente diferentes, uma vez que o primeiro reduz-se a conceder crédito a determinados grupos sociais, enquanto microfinanças possibilitam a captação de poupança e prestação de vários outros serviços financeiros, tais como seguros, além da possibilidade de transferir dinheiro para outras localidades por parte das instituições financeiras. Com o acesso a crédito e aos instrumentos de microfinanças, as famílias tornam-se empreendedoras podendo investir de acordo com suas prioridades, planejando seu futuro de acordo com suas possibilidades.

O fato é que nos “países em desenvolvimento”, os mais pobres tentam ter acesso a esses serviços, mas não conseguem seja pelo grande número de exigências e requisitos, seja pelo alto custo dos serviços. Sem alternativas nos meios formais, os mais pobres ainda recorrem a formas informais (agiotas) que são igualmente caras e restringem o vigor da atividade econômica desses países. Diante do problema exposto, cabe perguntar: o Brasil caminha para a constituição de uma política nacional de microfinanças?

Os programas de microcrédito estão em evidência. Em 2002, eram quase 3.000 instituições de microfinanças ao redor do mundo servindo a 67 milhões de pessoas. Entretanto, a idéia central do microcrédito vem de longa data de acordo com trabalhos

de pesquisadores que tratam das experiências de crédito no norte italiano na Idade Média. Nos séculos passados, várias experiências criadas muitas vezes em torno de Igrejas e Paróquias financiaram produtores em tempos de crise, principalmente garantindo seguridade social ou provendo financiamentos quando do aumento da demanda (Alemanha, 1846; e Canadá, 1900).

Nas últimas décadas, surgiram diversas organizações governamentais e não-governamentais em diversos países preocupadas basicamente com a redução da pobreza. A experiência de Bangladesh é um marco que estimulou experiências no mundo inteiro. Iniciou-se em 1974, quando o professor Muhammad Yunus passou a emprestar dinheiro aos vizinhos pobres da Universidade na qual lecionava em Bangladesh. A idéia chegou à América Latina na década de 80 no Peru, Chile e Bolívia.

No Brasil a iniciativa ganhou força somente nos anos 90, muito embora colônias de imigrantes praticassem, há tempos, experiências de crédito rotativo ou poupança conjunta.

A maior parte desses programas de microcrédito tem em comum o objetivo de combater a pobreza e o desemprego, por meio do fortalecimento das atividades econômicas de pequeno porte, substituindo as formas assistencialistas e paternalistas de atender a população de menor poder aquisitivo. Esses programas lidam com o pequeno empreendedor, principalmente de baixa renda, que exerce atividade econômica formal e informal, nas zonas rural e urbana, nos setores primário, secundário e, fundamentalmente, no comércio e na prestação de serviços. Normalmente são unidades produtivas muito pequenas e simples nas quais os proprietários trabalham diretamente nos empreendimentos, dispõem de pouco capital, tecnologia e geram apenas renda familiar.

A gestão dos referidos programas é realizada, em geral, por organizações não-governamentais, concessionárias de empréstimos de pequenos valores iniciais, contrariamente ao que ocorre com o setor bancário tradicional, que exige garantia real para concessão de empréstimos.

A relação entre o “agente de crédito” e o tomador de crédito também é um diferencial do sistema gerido pelas instituições pertencentes ao campo do microcrédito. Neste caso, em que a preocupação é com o sucesso do empreendimento, o programa de microcrédito é acompanhado por capacitação técnico-gerencial do empreendedor e o apoio à comercialização. O setor bancário tradicional, por sua vez, preocupa-se tão somente com a remuneração pelo crédito concedido.

O atual governo, mesmo que timidamente, vem realizando esforços para facilitar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, ampliar o acesso aos serviços financeiros (conta corrente, poupança, seguros, créditos) pela população de baixa renda e reduzir as taxas de juros nos microfinanciamentos. Entre

as medidas mais importantes está a criação da Conta Corrente e de Poupança Simplificada (isentas de tarifas e sem exigência de comprovação de renda e de endereço); regulamentação do Crédito Consignado em folha de pagamento e para aposentados do INSS; constituição do Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil, para atuar exclusivamente com a população de baixa renda no setor de microfinanças; isenção de cobrança da CPMF nas operações de microcrédito cujos saques sejam realizados diretamente nos caixas das instituições financeiras, além do lançamento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

Apesar disso, nenhuma dessas medidas indica o fortalecimento do movimento de microcrédito, e tampouco da construção de uma política nacional de microfinanças, uma vez que as agências intermediadoras de crédito, por incrível que pareça, são as mesmas que atuam no setor financeiro formal.

Nessa medida, aliás, o movimento de microcrédito prestou um serviço barato ao sistema financeiro tradicional, servindo-lhe de “projetos pilotos”, percebendo que pessoas de baixa renda são boas pagadoras, e desenhando metodologias facilmente apropriadas, sem custo, pelo referido sistema tradicional.

O acesso ao crédito, aos poucos, torna-se um direito viabilizado pelo sistema financeiro tradicional, com o beneplácito do Estado. Na contrapartida, os juros cobrados continuam altos, encobertos por um maior número de parcelas (para o pagamento do principal); a concentração de serviços permanece nas mesmas mãos das agências bancárias tradicionais; e finalmente, a articulação do programa com fomento e comercialização fica para as calendas.

Caberia ao governo criar as condições para uma política de microcrédito paralela ao sistema financeiro tradicional.